

DECRETO Nº 4.143 / 2017.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Claudinéa Rios Cruz**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Geovane Severo, Vice-Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS em substituição legal, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 02 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Claudinéa Rios Cruz**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2017.

GEOVANE SEVERO
Vice-Prefeito em Substituição Legal